



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

OBRA: MELHORIAS NO ENTORNO DA PRAÇA LAURO PRESTES ÁREA TOTAL:
446,69 m²

LOCAL: São Vicente do Sul/RS

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Lauro Prestes nº889.

Março 2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA**

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços necessários para melhorias no entorno e praça Lauro Prestes, na Cidade de São Vicente do Sul.

Os serviços de mão de obra, fornecimento de materiais e execução das instalações, assim como a responsabilidade técnica pela execução serão por conta da empresa contratada.

INTEGRA ESTE PROJETO

Projeto do layout da praça, Memorial Descritivo e Orçamento.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PRAÇA

As dimensões da Praça são de 18,54 x 14,67 metros, com cercas de arame apoiadas em pilares de concreto em todo o seu contorno. A iluminação deverá ser instalada em postes decorativo para jardim em aço tubular, com 1 luminária em cada, e instalações elétricas existentes, provenientes de quadro de distribuição instalado em poste, alimentado por ligação na rede pública.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro da técnica, estando materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar placa de obra, escavações e limpezas necessárias no terreno, além de locação dos pontos de iluminação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços de movimentação de terra contemplam a abertura das valas onde serão executados os passeios e remoção da camada vegetal da base das calçadas e o posterior reaterro das mesmas onde necessário, ambos de maneira manual.

PASSEIO

A execução do pavimento dos passeios deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia.

O tratamento do solo natural e da camada que constituirá a base será realizada de acordo com a técnica tradicional segundo as recomendações da Associação Brasileira de Cimento Portland e das regulamentações do DNIT para pavimentos para tráfego leve. Este procedimento é obrigatório nos locais onde haverá acesso de veículos aos imóveis lindeiros à via por sobre a calçada.

Durante a colocação das camadas ou de qualquer pavimento autorizado nos passeios, os mesmos não poderão obstruir quaisquer tampas, grelhas, câmaras de inspeção, jardineiras, futuras covas de árvores, nem formar degraus ou ressaltos com elas, sendo que nenhum degrau poderá ser feito na calçada.

As rampas para acesso de veículos ou demais nivelamentos entre a calçada e as edificações deverão ser acomodadas na parte interna do terreno (após o muro). É proibido construir rampas para veículos na faixa de circulação da calçada, pois dificultam ou impedem a circulação segura dos pedestres e das pessoas com mobilidade reduzida.

Diante destas considerações iniciais, a CONTRATADA deverá verificar a necessidade de: a) Rebaixamento e/ou adequação das guias e tomar as providências cabíveis perante os órgãos públicos para sua execução consultando-os sempre em caso de quaisquer dúvidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA**

A CONTRATADA será a única responsável por qualquer necessidade de modificação das intervenções existentes no Passeio Público e tomar as providências legais e técnicas cabíveis perante aos órgãos públicos e concessionárias pertinentes para sua boa execução.

EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS No assentamento dos meios-fios, deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade.

O material utilizado será o meio fio de concreto simples, pré-moldado, também chamado de guia econômica para obras, com 1m de comprimento, base/largura superior - L1 - de 10cm e inferior L2 - de 12cm, altura de 30cm, conforme orçamento e com resistência mínima de 25 Mpa. Dispositivo que se aplica lateralmente para arremate e delimitação de vias pavimentadas, mais alto que a via, com o objetivo de direcionar o tráfego atuante e também de conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para as bocas de lobo e caixas coletoras de água. Remate da calçada junto à faixa carroçável.

Será assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar 15,00 cm, sendo rebaixado nos locais de acesso para veículos.

NBR 9050 – item 6.6.1: são consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5%;

NBR 9050 – item 6.6.2.1: as rampas devem ter inclinação de acordo com os limites estabelecidos na Tabela 6. Para inclinação entre 6,25% e 8,33%, é recomendado criar áreas de descanso nos patamares, a cada 50 m de percurso.

NBR 9050 – item 6.6.2.4: a inclinação transversal não pode exceder 2% em rampas internas e 3% em rampas externas;

Nilton Lopes Furlan
Arquiteto e Urbanista
CAU A 62990-1